



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.566
25 DE MARÇO DE 2022
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 10/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição emergencial de combustíveis.
Entrega:	01 (um) dia, a contar da ordem de serviço.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	<p>ORTEC COMÉRCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora do item 01, com percentual de desconto de 4,34% que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente à média dos "PREÇOS MÉDIOS" da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.</p> <p>PRISON & PRISON LTDA, vencedora do item 02, com percentual de desconto de 3,40% que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente à média dos "PREÇOS MÉDIOS" da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.</p> <p>PRISON & PRISON LTDA, vencedora do item 03, com percentual de desconto de 4,10% que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente à média dos "PREÇOS MÉDIOS" da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.</p>
Valor Total:	R\$ 139.500,00

Ibiporã, 25 de março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS ACESSE NOSSOS CANAIS:



- Informação;
- Transparência;
- Serviços e protocolo online.

www.ibipora.pr.gov.br

[@prefeituramunicipaldeibipora](#)



PREFEITURA DE
IBIPORÃ



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 134/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 596.769,12 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1832 - 3.3.90.37.00.00	3104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	
1814 - 4.4.90.52.00.00	3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.950,00	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1834 - 3.3.90.37.00.00	3104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00	
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
1835 - 3.3.90.37.00.00	3103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
1836 - 3.3.90.37.00.00	3103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1833 - 3.3.90.37.00.00	3103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE		
1827 - 3.3.90.30.00.00	3360 MATERIAL DE CONSUMO	21.173,77	
1828 - 3.3.90.30.00.00	3367 MATERIAL DE CONSUMO	21.077,67	
1789 - 3.3.90.30.00.00	3373 MATERIAL DE CONSUMO	20.444,21	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
1829 - 3.3.90.30.00.00	3371 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
1831 - 3.3.90.39.00.00	3370 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1830 - 3.3.90.39.00.00	3371 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.243,97	
1744 - 3.3.90.39.00.00	3384 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.879,50	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
1619 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	
Total Suplementação:		596.769,12	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro de R\$ 595.769,12 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais, e doze centavos)** e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
1613 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Total Redução:		1.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO

Secretário Interino de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022, PUBLICADO EM 11/03/2022, no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1556

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 122/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

Onde se Lê:

VALOR TOTAL: R\$ 23.500.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 22.590.229,84 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Onde se Lê:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração/Gestão de Pessoas

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Rosana Aparecida Borges da Silva	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

Leia-se:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIAS
Juarez Afonso Ignácio	Administração e Gestão de Pessoas
Paulo Sergio Victor	Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Antonio Prata Neto	Educação
Leiliane De Jesus De Martini L. Vilar	Saúde
Adauber De Paula Rodrigues	Trabalho E Economia Solidária
Claudio Marco Gozzo	Esportes, Recreação e Lazer
Ester Rosana De Moura Da Costa	Assistência Social
Lourdes Aparecida Da Silva Narcizo	Cultura e Turismo
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Juliana Cruzatti Vicente	Administração e Gestão de Pessoas
Rafael Alves Da Silva	Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Marianna Soares Reghin Welani	Educação
Leonardo De Assis Carvalho	Saúde
Lilian De Lima Pires	Trabalho e Economia Solidária
Jayme Luiz Lino	Esportes, Recreação e Lazer
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Assistência Social
Rosângela Mara De Lima Freitas	Cultura e Turismo

IBIPORÃ, 23 de Março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
PROC. ADM. Nº. 181/2014 – Pregão Nº. 107/2014 – CONTRATO Nº. 299/2015.

OBJETO: A prestação de serviços de vigilância, conservação e limpeza para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõe a Estrutura Administrativa desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$ 257.071,00** (Duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e um reais) ao valor do contrato, referente à REACTUAÇÃO DE PREÇOS prevista na Cláusula 13 do referido Contrato, para o período de Fevereiro/2022 a Março/2022, conforme solicitado através do Protocolo nº 2585/2022 de 04/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA

PROC. ADM. Nº: 420/2022 – Dispensa de Licitação: 010/2022 – CONTRATO Nº: 155/2022

OBJETO: A aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades do Município – VENCEDORA DO ITEM 01 = DIESEL S-10, com percentual de desconto de 4,34% que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente a média dos Preços Médios da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.

VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

FORMA DE ENTREGA: Parcelada

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Março de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 707

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0008.2112

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação)

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Alves Ferreira (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2022.

IBIPORÃ, 25 de Março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. Nº: 420/2022 – **Dispensa de Licitação:** 010/2022 – **CONTRATO Nº:** 156/2022

OBJETO: A aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades do Município – **VENCEDORA DO ITEM 02 = GASOLINA COMUM, com percentual de desconto de 3,40% e VENCEDORA DO ITEM 03 = ETANOL COMUM, com percentual de desconto de 4,10%, que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente a média dos Preços Médios da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.**

VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE ENTREGA: Parcelada

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Março de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 707

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0008.2112

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação)

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Alves Ferreira (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2022.

IBIPORÃ, 25 de Março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 003/2022-CMDCA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014-CONANDA, DIVULGA OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O PERÍODO 2022/2024, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ANÁLISE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

DEFERIDO

IVONE KAMAURA TERRA STENDORFF

Ibiporã, 25 de março de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente do CMDCA

EDITAL N.º 005/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 003/2022, EDITAL N.º 001/2022, LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA, CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O CURSO PREVIO SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E INFORMA SOBRE A PROVA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O PERÍODO 2022/2024.

1. DO CURSO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

1.1 O CMDCA convoca os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas conforme o Edital n.º004/2022 – CMDCA, publicado em 25 de Março de 2022, no Jornal Oficial do município, para o curso prévio sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente, de caráter eliminatório, devendo concluir com 100% de frequência, conforme o subitem 1.2.2 do Edital n.º 001/2019 – CMDCA, publicado em 02 de março de 2022, no Jornal Oficial do município;

1.2 O curso será realizado nos dias **26 e 27 de Março de 2022, das 8h às 17h**, na Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF, sito à Rua Ezequiel Jorge, 400, Jardim Paraíso.

1.3 Não serão tolerados atrasos superiores a 15 minutos do horário de início do curso, ficando o candidato automaticamente eliminado no caso de falta ou atraso superior ao tempo estabelecido neste item.

1.4 O curso será realizado pela Empresa licitada: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 12.036.678/001-03

1.5 Após o término do curso será divulgada a listagem dos candidatos aptos para a continuidade do processo, conforme o anexo Edital n.º 001/2019 – CMDCA, publicado em 29 de março de 2019, no Jornal Oficial do município;

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA (OBJETIVA):

2.1 Será aplicado prova escrita (objetiva) no mesmo dia e horário a todos os candidatos.

2.2 Poderão realizar a prova, conforme o subitem 1.2.2 do Edital n.º 001/2022 – CMDCA, somente os candidatos que concluírem, com **frequência de 100% (cem por cento)** o curso prévio, nos moldes do subitem 1.2 do mesmo Edital.

DATA DA PROVA: 27/03/2022 (Domingo)

LOCAL: APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família

ENDEREÇO: Rua Ezequiel Jorge, 400 – Jardim Paraíso.

INICIO DA PROVA: 13h

DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas

2.3 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 questões objetivas.

2.4 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo apenas 01 (uma) alternativa correta.

Nº de Questões	Área de Conhecimento	Valor Individual	Total
30	Conteúdo referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado.	3,33	100
Pontuação Máxima			100,00
Pontuação mínima exigida para aprovação NESTA ETAPA			75%

2.5. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- Realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Utilizar-se de materiais para consulta e/ou qualquer outro aparelho eletrônico, como celulares, tablets, entre outros;
- Utilizar relógio de pulso.

2.6 A infração a qualquer das alíneas citadas no subitem 2.5 implicará a eliminação do candidato no Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Ibiporã.

3. RECURSO

3.1. Serão admitidos recursos quanto ao:

- Gabarito preliminar e questões da prova objetiva;
- 3.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da divulgação dos devidos editais.
- 3.3 - Os recursos deverão ser protocolados na Sala dos Conselhos, localizada na Rua São Vicente de Paula, 96.
- 3.4 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela Empresa LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
- 3.5 Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.
- 3.6 Não serão admitidos recursos coletivos. Cada candidato deverá apresentar seu próprio recurso.
- 3.7 A Comissão Organizadora do Processo de Escolha, após análise dos recursos, publicará o resultado de eventuais alterações decorrentes de recursos deferidos no Jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br
- 3.8 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 3.9 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado dos recursos.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 113, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2022 de convocação de candidatos aprovados;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito





PORTARIA Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concedem para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2021 e nº013/2021 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2022**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	14/02/2021	13/02/2022	23/12/2021	21/01/2022
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34611	ANA ILZA DA SILVA	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	08/02/2021	07/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	18/02/2021	17/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
45471	BASILIO RETKVA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34391	CAMILA CAMPACHI MENEZES	23/02/2021	22/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	24/02/2021	23/02/2022	23/12/2021	21/01/2022
38601	CAROLINE FRANCHI EVANGELISTA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	23/02/2021	22/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20741	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	17/02/2021	16/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2021	05/02/2022	04/02/2022	05/03/2022
37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	05/02/2021	04/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
39281	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	12/02/2021	11/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37111	DANIELE ALINE BALESTRE	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37031	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	01/03/2021	28/02/2022	15/06/2022	14/07/2022
34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	24/02/2021	23/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37081	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20571	ELAINE ESKILDSSSEN	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
36991	ELIANE GOMES DE MOURA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
26781	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20521	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	03/02/2021	02/02/2022	23/12/2021	21/01/2022
44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34431	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	23/02/2021	22/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33301	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	18/02/2021	17/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20501	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	24/02/2021	23/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	14/02/2021	13/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022



42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29451	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	24/02/2021	23/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	18/02/2021	17/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20711	JOSIMARA AMANCIO	09/02/2021	08/02/2022	23/12/2021	21/01/2022
23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	14/02/2021	13/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPBOM	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
18061	LEONIR APARECIDA PEDRO	16/02/2020	15/02/2021	10/01/2022	21/01/2022
26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38581	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
26901	LUCIANA BRESSAM	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	25/02/2021	24/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38701	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	05/02/2021	04/02/2022	23/12/2021	21/01/2022
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20171	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	05/02/2021	04/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	05/02/2021	04/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38861	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33831	MARIKA SAWAGUTI	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38561	MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33791	MARINES FERRO VIEIRA	07/02/2021	06/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29051	MATILDE SANTOS DA SILVA	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	26/02/2021	25/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	24/02/2021	23/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38491	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	14/02/2021	13/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	09/02/2021	08/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34371	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	23/02/2021	22/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/2021	18/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
24571	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	03/02/2021	02/02/2022	02/01/2022	31/01/2022
38661	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
27021	SANDRA AKEMI SUSA SEKI	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	25/02/2021	24/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
34031	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	07/02/2021	06/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
27061	SUELY LAMBERT	16/02/2021	15/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
33291	TANIA APARECIDA DIAZ	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38611	VANDA PEREIRA STORCK	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	03/02/2021	02/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	14/02/2021	13/02/2022	03/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2022**.

MATR.	NOME:	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	11/02/2021	10/02/2022	02/03/2022	31/03/2022
31071	ALDEMAR GALASSI	14/05/2020	13/05/2021	03/03/2022	01/04/2022
46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	01/02/2021	31/01/2022	03/03/2022	01/04/2022
40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	20/07/2020	19/07/2021	02/03/2022	31/03/2022
30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	14/04/2020	13/04/2021	02/03/2022	31/03/2022
42301	ANGELO ROBERTO PELISSON	03/01/2021	02/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	09/06/2020	08/06/2021	16/03/2022	14/04/2022
28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2021	28/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	02/02/2021	01/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
46871	CACILDA TEJO DA SILVA	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	02/05/2020	01/05/2021	28/03/2022	26/04/2022
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	03/11/2020	02/11/2021	04/03/2022	02/04/2022
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	22/10/2020	21/10/2021	07/03/2022	05/04/2022
18631	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	22/05/2020	21/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	01/08/2020	31/07/2021	03/03/2022	01/04/2022
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	18/12/2020	17/12/2021	01/03/2022	30/03/2022
34301	FERNANDA PAES	23/02/2021	22/02/2022	26/12/2022	24/01/2023
44481	FERNANDO SANTANA MARQUES	03/09/2020	02/09/2021	02/03/2022	31/03/2022
24681	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	01/12/2020	30/11/2021	03/03/2022	01/04/2022
37961	IZOLEIDE SCHOENBERGER	14/10/2020	13/10/2021	02/03/2022	31/03/2022
25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	19/01/2020	18/01/2021	21/02/2022	22/03/2022
14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	13/04/2020	12/04/2021	10/03/2022	10/03/2022
				11/04/2022	09/05/2022
33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	06/02/2021	05/02/2022	03/01/2022	01/02/2022
43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	22/06/2020	21/06/2021	24/01/2022	22/02/2022
37481	LEONARDO CAMARGO MARANGON	11/06/2020	10/06/2021	07/03/2022	05/04/2022
28671	LILIAN MARA GOVEA	13/04/2020	12/04/2021	03/03/2022	01/04/2022
35721	LUCINEIA PINHEIRO	24/09/2020	23/09/2021	16/03/2022	14/04/2022
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	02/12/2020	01/12/2021	03/03/2022	01/04/2022
30441	MARENI DA GUARDA JANUARIO	12/11/2020	11/11/2021	03/03/2022	01/04/2022
30011	MARIA SUELY CARDOSO	02/05/2020	01/05/2021	02/03/2022	31/03/2022
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	16/01/2021	15/01/2022	02/03/2022	31/03/2022
33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	03/11/2020	02/11/2021	07/03/2022	05/04/2022
10911	MARLI DE MATOS RODRIGUES	19/09/2020	18/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	22/10/2020	21/10/2021	02/03/2022	31/03/2022
21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	03/08/2020	02/08/2021	03/03/2022	01/04/2022
44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	11/09/2020	10/09/2021	14/03/2022	06/04/2022
34621	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	13/03/2021	12/03/2022	16/03/2022	14/04/2022
45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	01/07/2020	30/06/2021	03/03/2022	01/04/2022
30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	24/01/2020	23/01/2021	25/03/2022	23/04/2022
23831	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	01/03/2021	28/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	21/11/2020	20/11/2021	03/03/2022	01/04/2022
27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	01/02/2021	31/01/2022	24/03/2022	22/04/2022
45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	05/11/2020	04/11/2021	02/03/2022	31/03/2022
21341	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	03/08/2020	02/08/2021	03/03/2022	01/04/2022
31921	WALDIR SAVISKI	06/03/2021	05/03/2022	09/03/2022	07/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário

de

Gestão

de

Pessoas



PORTARIA Nº 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2022**.

MATR.	NOME:	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
46631	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	18/01/2021	17/01/2022	07/03/2022	21/03/2022
				19/12/2022	02/01/2023
44611	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	23/10/2020	22/10/2021	03/03/2022	17/03/2022
				03/10/2022	17/10/2022
46431	ALAN DIEGO FERREIRA	01/01/2021	31/12/2021	03/03/2022	17/03/2022
				16/09/2022	30/09/2022
39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	04/03/2021	03/03/2022	07/03/2022	21/03/2022
				08/08/2022	22/08/2022
44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	03/12/2020	02/12/2021	02/03/2022	16/03/2022
				18/10/2022	01/11/2022
46271	ANA PAULA DAGA	19/11/2020	18/11/2021	21/03/2022	04/04/2022
				11/07/2022	25/07/2022
46521	ANDRE RODRIGUES DE LIMA	02/01/2021	01/01/2022	07/03/2022	21/03/2022
				04/07/2022	18/07/2022
46671	BRUNO RAFAEL TORRES NETO	19/01/2021	18/01/2022	02/03/2022	16/03/2022
				02/01/2023	16/01/2023
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	02/08/2020	01/08/2021	28/03/2022	11/04/2022
				11/07/2022	25/07/2022
35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	24/09/2020	23/09/2021	02/03/2022	16/03/2022
				11/07/2022	25/07/2022
43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	01/02/2021	31/01/2022	04/07/2022	18/07/2022
				19/12/2022	02/01/2023
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	09/09/2020	08/09/2021	07/03/2022	21/03/2022
				04/07/2022	18/07/2022
45221	HELOISA LOPES BORGES	02/01/2021	01/01/2022	02/03/2022	16/03/2022
				08/09/2022	22/09/2022
44581	ISSA YOUSSEF ISSA	09/10/2020	08/10/2021	31/01/2022	14/02/2022
				01/08/2022	15/08/2022
46551	JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS	05/01/2021	04/01/2022	14/03/2022	28/03/2022
				08/09/2022	22/09/2022
33581	JOAO LOURENCO	03/01/2021	02/01/2022	17/02/2022	03/03/2022
				05/12/2022	19/12/2022
35481	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	01/08/2020	31/07/2021	14/03/2022	28/03/2022
				29/06/2022	13/07/2022
46411	KEMIL EL KADRI	01/01/2021	31/12/2021	14/03/2022	28/03/2022
				12/09/2022	26/09/2022
38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	04/12/2020	03/12/2021	17/03/2022	31/03/2022
				16/11/2022	30/11/2022
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	02/09/2020	01/09/2021	02/03/2022	16/03/2022
				15/08/2022	29/08/2022
18271	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	13/03/2021	12/03/2022	14/03/2022	28/03/2022
				09/11/2022	23/11/2022
38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	04/02/2021	03/02/2022	01/03/2022	15/03/2022
				15/07/2022	29/07/2022
34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	03/02/2021	02/02/2022	28/03/2022	11/04/2022
				13/10/2022	27/10/2022
42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	05/01/2021	04/01/2022	07/03/2022	21/03/2022
				13/10/2022	27/10/2022
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	03/08/2020	02/08/2021	02/03/2022	16/03/2022
				20/06/2022	04/07/2022



34521	SELMA MARIA DA SILVA	08/03/2021	07/03/2022	14/03/2022	28/03/2022
				17/10/2022	31/10/2022
23041	SIDNEY ALEXANDRE	08/02/2021	07/02/2022	14/03/2022	28/03/2022
				04/07/2022	18/07/2022
43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	18/12/2020	17/12/2021	31/03/2022	14/04/2022
				13/10/2022	27/10/2022
37831	VANDERLI FERREIRA	17/09/2020	16/09/2021	03/03/2022	17/03/2022
				23/08/2022	06/09/2022
44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	06/02/2021	05/02/2022	07/01/2022	21/01/2022
				01/12/2022	15/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2022**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
76831	ERCI CONCEICAO INACIO	03/11/2020	02/11/2021	07/03/2022	05/04/2022
90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	16/08/2020	15/08/2021	14/03/2022	12/04/2022
90991	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	13/02/2021	12/02/2022	03/03/2022	01/04/2022
91321	SILVANA NUNES DE MORAES	07/08/2020	06/08/2021	03/03/2022	01/04/2022

Art. 2º CONCEDER a servidoras abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2022**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90941	CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA	24/01/2021	23/01/2022	03/03/2022	17/03/2022
				18/10/2022	01/11/2022
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	16/03/2021	15/03/2022	17/03/2022	31/03/2022
				16/11/2022	30/11/2022
90781	FRANK TOSHIO HOSHI	09/01/2021	08/01/2022	02/03/2022	16/03/2022
				13/10/2022	27/10/2022
90851	GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	16/01/2021	15/01/2022	03/03/2022	17/03/2022
				17/06/2022	01/07/2022
90171	LIGIANE KELLEN FURTADO	09/07/2020	08/07/2021	03/03/2022	17/03/2022
				20/06/2022	04/07/2022
90921	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/2021	08/01/2022	03/03/2022	17/03/2022
				27/09/2022	11/10/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

SAMAE**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2022**
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CETRE CENTRO DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 41.217.510/0001-00

OBJETO: Inscrição em curso sobre o tema “Detecção de vazamento em tubulações enterradas - Nível 2” aos servidores Alysson Cardoso de Barros e Fabio Rogerio Viel, promovido pela empresa CETRE - Centro de Treinamento e Tecnologia Ltda, a realizar-se nos dias 28 a 31/03/2022, na cidade de São Paulo-SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 580/2022 / Inexigência nº 06/2022.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 25.749,54 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

RECURSOS: Próprios

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Inscrição para cursos diversos	02	Sv.	2.390,00	4.780,00
VALOR TOTAL:					4.780,00

Ibiporã, 24 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

ERRATA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de março de 2022. Edição de número 1.565, na página 39.

Onde lia-se:

Objeto: Aquisição imediata de container para armazenar resíduos sólidos domésticos.

Valor Máximo Estimado: R\$ 29.832,04 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

Leia-se:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio utilizado no tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga.

Valor Máximo Estimado: R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 039/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade do servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula 331-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 122 de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 07 de março de 2022.

HELIO CESAR DA SILVA
Diretor-Presidente Interino



PORTARIA Nº 040/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e, ainda, conforme o memorando nº 101/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula 311-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 07 de março de 2022.

HELIO CESAR DA SILVA
Diretor-Presidente Interino

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0017/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0081, ao nível 124, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 04 (quatro) níveis, de acordo com o disposto nos art. 35, II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 14, de 08 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2022.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)
Gilson Mensato (PL)

Processo Administrativo nº.: 014/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no Processo Administrativo nº. 014/2022, Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.880,00 (Mil Oitocentos e Oitenta reais)** referentes à contratação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.949.769/0001-89**, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.02-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador e 01 (um) assessor.

Ibiporã, 25 de março de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)
Presidente

Processo Administrativo nº.: 014/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 009/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.949.769/0001-89**, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.02-000;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador e 01 (um) assessor legislativo;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 1.880,00 (Mil Oitocentos e Oitenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 25 de março de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)
Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial